

Do Penny Black ao Olho de Boi: As finanças dos Correios brasileiros

no contexto da reforma postal de 1842

Pérola Maria Goldfeder e Castro

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História Econômica - FFLCH/USP

perolagold@yahoo.com.br

Resumo

A construção do Estado Nacional brasileiro no século XIX implicou a montagem de uma máquina administrativa capaz de expandir a autoridade governamental por todo o território nacional. Dada a importância dos serviços públicos para a consolidação de mercados e Estados Nacionais, a pesquisa de doutorado que apresentamos neste artigo busca contribuir para os estudos de história Econômica ao analisar alguns aspectos institucionais e financeiros que caracterizaram as reformas postais no Brasil entre 1829 e 1844. Com base na regulamentação postal da época e em diversos relatórios ministeriais da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, pretende-se demonstrar que, na institucionalização do sistema postal brasileiro estavam em competição, portanto, não apenas diferentes experiências de administração pública, mas também diferentes concepções de Monarquia e arranjo institucional.

Abstract

The construction of the Brazilian State in the nineteenth century required the installation of an administrative machine capable of expanding government authority all over the country. Given the importance of public services for the consolidation of markets and national states, the doctoral research that I am about to present seeks to contribute to economic history by analyzing some institutional and financial aspects that characterized Brazilian postal reforms between 1829 and 1844. Based on postal regulations and the reports of the Minister of the Empire, I intend to demonstrate that the improvement of the Brazilian postal system reflected, not only the different experiences of public administration, but also the different concepts of monarchy and state building.

Em livro de memórias intitulado *O Velho Comércio do Rio de Janeiro* (1910), o jornalista Ernesto Senna relata a história e o cotidiano dos principais estabelecimentos comerciais dessa cidade na segunda metade do século XIX. Para os propósitos desse artigo é significativa a passagem em que o autor caracteriza Batista Luiz Garnier, fundador da célebre livraria que levava seu sobrenome:

Metódico e econômico, Garnier, quando recebia do Correio a correspondência, abria pacientemente as sobrecartas com uma faca de marfim, empilhando cuidadosamente a parte em que estava lançado o sobrescrito, para em tempo aproveitar as costas em branco para notas dos catálogos que publicava anualmente [...]. Lia as cartas, depois os jornais, examinando os maços antes de abrir, a fim de encontrar algum selo sem o carimbo do Correio, e se o encontrava, guardava-o numa caixa de charutos (SENNÁ, 2006, p. 49).

Os hábitos do livreiro francês descritos em tom prosaico por Senna são reveladores de como a institucionalização dos Correios durante o período imperial possibilitou a disseminação de objetos e materiais filatéticos tais como facas de marfim, envelopes e selos.¹ Eles também revelam estratégias utilizadas pelas pessoas daquela época para reaproveitarem alguns desses materiais, burlando, com isso, a fiscalização. Pode-se estimar, portanto, que, assim como Garnier, milhares de pessoas utilizavam com regularidade esse serviço público, sendo diretamente afetadas pelas reformas administrativas e tarifárias nele implementadas.

Estudar os Correios como sistema de arrecadação fiscal e parte integrante do aparelho

¹ Olhando para a Inglaterra Victoriana, Catherine Golden relaciona as transformações ocorridas nas práticas postais daquela época à emergência do capitalismo de consumo. Segundo a autora, “The rise of Victorian letter writing in an age of production and consumption led to stamp collecting as a hobby (first dubbed timbromania, now called philately) and stimulated industry, generating a variety of pens, inkwells, stamp boxes, letter holders and clips, wafers and seals, envelopes, scales, writing manuals, and portable writing desks, which today we call postal products, commodities, ephemera, and artifacts” (GOLDEN, 2009, p. 5).

de Estado brasileiro no Oitocentos é, com efeito, uma perspectiva de análise promissora que, até o presente momento, encontrou poucos adeptos entre os historiadores brasileiros. Isso talvez se deva ao fato de que os poucos estudos que tratam da formação do sistema postal no Brasil o fazem segundo interesses oficiosos ou filatéticos, sendo ainda escassas as pesquisas acadêmicas que se utilizam de fontes da administração postal para responder questões próprias da historiografia.² Nesse sentido, o presente artigo busca contribuir para o avanço dos estudos sobre o tema, ao analisar as finanças da Diretoria Geral dos Correios por meio dos Relatórios Ministeriais da Secretaria de Estado e Negócios do Império.

Antes, contudo, de se contemplar o estado financeiro desse órgão, faz-se necessário observar como os Correios se constituíram ao longo do século XIX, relacionando sua trajetória institucional aos diferentes modelos de gestão adotados em países da Europa e Estados Unidos, bem com às diferentes conjunturas políticas vividas pelo Império Brasileiro. Espera-se, com isso, levantar algumas hipóteses acerca do desempenho financeiro dos aparelhos de arrecadação dos Correios, colocando em questão algumas preceções geralmente associadas a esse serviço público.

Projetos políticos e reformas institucionais

Os Correios contemporâneos significaram um rompimento com a estrutura postal de Antigo Regime, essa composta, em geral, por empreendimentos particulares diversos que tinham em comum o fato de integrarem o aparelho de censura das monarquias absolutistas. Em contrapartida a esse modelo arcaico, diz Catherine Bertho-Lavenir: “Les démocraties des deux

² Dentre as poucas iniciativas nesse sentido destaca-se a dissertação de mestrado de Mário Marcos Sampaio Rodarte sobre a relação entre atividade postal e expansão da malha urbana em Minas Gerais no século XIX (RODARTE, 1999).

derniers siècles ont façonné leurs réseaux pour qu'ils servent leur dessein de démocratie politique, d'unité nationale et de maintien des liens symboliques" (BERTHO-LAVENIR, 1997, p. 32).

Na Inglaterra, os Correios deixaram de ser uma prerrogativa real para se tornar monopólio do Estado em 1660, com a instituição do General Letter Office. Esse órgão regulamentava as post roads, linhas postais que conectavam Londres às principais cidades do reino, como Bristol, Dover, Edinburgh, Holyhead, Norwich e Plymouth. Segundo Derek Gregory, a introdução do serviço de diligências, em 1784, aumentou significativamente a eficiência do sistema postal britânico. Como observou o Conde de Lichberg, diretor dos Correios ingleses na década de 1830, "in bringing places much nearer to one another, the rate of postage has been considerably reduced" (LICHBERG apud GREGORY, 1987, p. 132).

A centralização dos serviços postais na França, por sua vez, iniciou-se em 1793, com a criação da Agência Nacional dos Correios, órgão que permaneceu diretamente subordinado ao Ministério das Finanças até a criação do Ministério de Correios e Telégrafos, em 1879. Para Benoît Oger, esses fatos consagraram a opção do governo francês pela gestão direta desse meio de comunicação, sendo justificada, segundo o autor, pelos seguintes imperativos: "intérêt des gouvernants pour le controle de l'information (avant, pendant et après la Révolution) et recherche de recettes nouvelles pour le Trésor" (OGER, 2000, p. 8).

Já a institucionalização dos Correios norte-americanos, em finais do século XVIII e início do XIX, esteve relacionada à organização do sistema político representativo e às práticas administrativas decorridas da opção pelo arranjo

federativo. Nesse processo, a responsabilidade administrativa do Congresso foi confirmada pelo Postal Act de 1792, documento que estabelecia o desenho institucional que os Correios americanos teriam ao longo do Oitocentos. Não obstante isso, a influência presidencial se fez presente nos diversos níveis da administração postal norte-americana pois, como observa Jon Rogowski, "not only was the post office a highly visible symbol of the federal government, but it was a Project for which the federal government provided substantial financial support" (ROGOWSKI, 2014, p. 9).

No Brasil, o processo de centralização administrativa dos Correios e de regulamentação das práticas postais ocorreu *pari passu* às experiências francesa e norte-americana, chegando, mesmo, a se adiantar em relação a muitos países do continente.

Em 1798, determinou-se por alvará régio a criação de um órgão que, subordinado à Fazenda Real, seria responsável por regularizar os fluxos de correspondência entre as capitânicas brasileiras e o Correio da Corte. Esse documento também proibia o transporte terrestre de correspondências por particulares – os chamados caminheiros – e submetia os empregados dos Correios a uma rigorosa jurisdição (BARROS NETO, 2004, p. 25).

Com a transferência da Família Real para o Rio de Janeiro, em 1808, os serviços postais dessa cidade tiveram de ser adaptados à condição da nova capital: por meio da criação da Administração Geral do Correio da Corte por D. João VI no mesmo ano de sua chegada ao Brasil, o efetivo dos Correios foi aumentado, criando-se novas linhas postais e incrementando-se as já existentes entre as diversas províncias e a Corte.

A política de integração territorial levada

a cabo durante o período joanino continuou após a Independência, ganhando novas dimensões sob a égide do Estado nacional: em 1828, o Secretário dos Negócios do Império, José Clemente Pereira, apresentou uma proposta de reorganização dos serviços postais que se efetivou com a implantação da Diretoria Geral dos Correios, em 1829.

Esse órgão, com sede na cidade do Rio de Janeiro, tinha como função fiscalizar, dirigir e promover a melhoria das práticas postais vigentes em todo país, além de gerir as finanças dos Correios da Corte. Seu efetivo era encabeçado pelo Diretor Geral, ao qual cabia “fiscalizar, promover, e dirigir a administração geral de todos os Correios; e propôr ao Governo pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império todos os meios, que a prática mostrar convenientes para melhorar a mesma administração” (BRASIL, 1830, p. 208).

Também foi estabelecido que, em cada capital de província, haveria um administrador que serviria, ao mesmo tempo, de tesoureiro e chefe de repartição. Além disso, definiu-se que todas as cidades e vilas deveriam possuir, obrigatoriamente, um agente postal, sendo as Câmaras Municipais responsáveis pelo provimento de recursos materiais e humanos para essa empresa.

O Regulamento de 1829 evidenciou, assim, o esforço do governo em expandir sua autoridade de maneira racional e em manter-se institucionalmente equiparado ao que havia de mais moderno em termos de administração postal no mundo, sem, contudo, negligenciar as demandas das elites regionais por participação no processo de construção dos aparelhos de Estado.

Durante a vigência da 2ª Legislatura (1831-1834), o texto original desse documento sofreu importantes modificações, sendo o quadro

de funcionários dos Correios reestruturado nos seguintes termos: “Fica suprimido o emprego do Director Geral dos Correios, e competido a direção e inspecção dos mesmos na Província, onde estiver a Corte, ao Ministro do Imperio, e nas outras aos Presidentes” (BRASIL, 1831, p. 8). Essa medida revela como alguns fundamentos da administração pedrineram eram incompatíveis com o projeto de reforma das instituições levado a cabo pelos liberais durante o período regencial.

Os parlamentares também simplificaram o processo de incorporação de agências ao aparelho do Estado, transferindo para a Fazenda os custos iniciais dessa empresa: segundo o Decreto de 1831, “Os ensaios, mandados fazer pelas Câmaras Municipais, serão a custa da Fazenda Pública” (p. 9). Tal medida pode ser interpretada como uma forma de desonerar os cofres municipais cujas receitas eram, na maioria das vezes, insuficientes para arcar com despesas dessa ordem.

As bases institucionais dos Correios lançadas por D. Pedro I e modificadas pelos liberais durante a Regência sofreram substantivas reorientações durante o Regresso Conservador. Nesse período, que abrange a primeira metade da década de 1840 e coincide com os anos formativos do reinado de D. Pedro II, a legislação que regulamentava o serviço postal tornou-se mais complexa e detalhada, centrando-se na figura do Ministro do Império e em autoridades diretamente nomeadas pelo governo imperial. Como observa Lydia Garner, “the system established by the Conservatives was designed to strengthen the power of the central government, of the Executive” (GARNER, 1988, p. 647).

Um dos marcos dessa reforma foi a reinstauração da Diretoria Geral dos Correios, pelo Decreto nº 399, de 21 de dezembro de 1844. Esse órgão tinha como função dirigir e fiscalizar

os serviços postais do Império, propondo melhorias no aparelho administrativo das províncias, e promovendo a criação de novas agências de Correios no interior do país. Compunham seu quadro de funcionários, além do Diretor Geral – cargo restaurado em março de 1842 e conseqüentemente incorporado à estrutura da nova repartição – um oficial-maior, dois oficiais e dois amanuenses.

As diretrizes do projeto conservador presentes nesse documento evidenciam-se nas formas de recrutamento para postos da hierarquia funcional. Segundo o artigo 43 do novo Regulamento, os cargos de Diretor Geral e de administradores provinciais eram de livre nomeação e demissão do Governo, o que significa dizer que o Ministro do Império não precisava consultar o Conselho de Estado, tampouco o Parlamento, para decidir sobre a sorte desses funcionários.

Se o governo imperial primava por centralizar em autoridades do poder Executivo o controle sobre os administradores e demais funcionários dos Correios, quando a pauta era despesas, essa lógica invertia-se: nesse caso, tratava-se de descentralizar ao máximo os custos do serviço postal, o que significava arcar apenas com as despesas das repartições situadas nas capitais de província, delegando aos agentes das demais localidades a responsabilidade pelo expediente e pelas instalações da repartição, tal como dispõe o seguinte artigo:

Art. 55. O Governo prestará Edifícios Públicos, ou a quantia necessária para alugar casas próprias para o Correio nas Capitais das Províncias. Nas outras Cidades, Villas, ou lugares onde não haja Edifício Público que o Governo possa sem inconveniente prestar para esse fim, será a Agência nas casas dos respectivos Agentes (IMPÉRIO DO BRASIL, 1844, p. 8).

A aparente improvisação que tal disposição sugere torna-se, contudo, mais com-

preensível admitindo-se que, no século XIX, não havia clara distinção entre serviço público e empreendimento privado: nos Estados Unidos, por exemplo, afirma Arthur Hecht que “some of the private postal centers were taverns located strategically in populated townships where mail could easily be brought or collected.” (HECHT, 1962, p. 423). Isso, contudo, não significa que esses espaços estivessem fora da jurisdição governamental, pelo contrário: assim como as tavernas eram supervisionadas pelos postmasters generals norte-americanos, no Brasil, a dinâmica dos Correios tal como foi organizada em 1844 permitia ao governo imperial conhecer, ao menos formalmente, a rotina administrativa das diversas repartições que compunham essa instituição.

O que todas essas mudanças denunciam, por fim, é o esforço dos dirigentes nacionais no sentido de afinar a regulamentação postal com os princípios e práticas do liberalismo então vigente. Nesse esforço, mudanças de cunho administrativo – como a extinção do cargo de Diretor Geral ou sua posterior reabilitação no quadro de funcionários – investiram-se de forte conotação política. Na reforma do serviço postal estavam em concorrência, portanto, não apenas modelos de administração pública, mas também projetos distintos de organização do Estado liberal brasileiro.

Do Penny Black ao Olho de Boi

A diversificação e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos Correios foram algumas conseqüências da modernização dos meios de transporte postal ocorrida na Europa a partir da primeira metade do século XIX. De acordo com Eric Hobsbawm:

o sistema de carruagens postais ou diligências, instituído na segunda metade do século XVIII, expandiu-se consideravelmente entre o final das guerras napoleônicas e o surgimento da ferrovia, propor-

cionando não só uma relativa velocidade – o serviço postal de Paris a Strasburgo levava 36 horas em 1836 – como também regularidade (HOBSBAWN, 2005, p. 26).

Contudo, inovações tecnológicas não foram suficientes para determinar o aumento dos fluxos de comunicação postal. Isso porque, para grande parcela da população, os Correios eram apenas um aparelho fiscal a serviço do Estado para arrecadação de rendas. Corroboravam com essa percepção os altos valores cobrados pelo porte das correspondências, cujo cálculo era feito com base na distância entre os postos de postagem e de recebimento multiplicada pelo número de folhas de papel contidos na correspondência.

Coube à Inglaterra o pioneirismo na implantação da política de uniformização tarifária: em 1839, o parlamento inglês aprovou um projeto apresentado por Rowland Hill, o qual estabelecia a taxa única de 1 penny para toda carta simples, independentemente da distância percorrida pelo transportador. Essa taxa deveria ser paga previamente pelo emissor da correspondência, sendo o pagamento identificado por um selo – o Penny Black – posto a venda em 1840.

Em Relatório publicado no ano de coroação da Rainha Vitória, 1837, Hill já havia exposto os argumentos que embasavam sua proposta: segundo ele, o alto custo das tarifas postais era resultado de um arranjo administrativo complexo e ineficiente, o qual privilegiava a arrecadação fiscal em detrimento da qualidade do serviço prestado à população. A instauração da tarifa única a preço baixo e o pagamento prévio da mesma tarifa eram, portanto, condições imprescindíveis para se alcançar não apenas a diminuição das despesas de distribuição, mas também um aumento dos fluxos postais, podendo gerar lucros para a administração dos Correios. Nas palavras do autor:

When it is considered how much the religious, moral, and intellectual progress of the people, would be accelerated by the unobstructed circulation of letters and of the many cheap and excellent non-political publications of the present day, the Post Office assumes the new and important character of a powerful engine of civilization; capable of performing a distinguished part in the great work of National education, but rendered feeble and inefficient by erroneous financial arrangements (HILL, 1837, p.8).

As proposições de Hill dividiram opiniões no Parlamento e na imprensa: de um lado, a ala Whig mostrava-se favorável aos argumentos pró-uniformização postal, por acreditar que a tarifa reduzida contribuiria não somente para o aumento das relações comerciais, mas também para a moralização da sociedade e o progresso da civilização. Do outro, os parlamentares Tories, seguidos por altos funcionários dos Correios, cerraram fileiras contra essa medida, prevendo, não sem certa dose de exagero, que sua implementação traria ruína financeira ao serviço público postal.

A reforma de Hill teve efeitos contraditórios na estrutura financeira dos Correios britânicos: se o volume de postagens aumentou consi-

Tabela 1 – Crescimento dos Correios Ingleses (1840 – 1920)

Ano	Nº de objetos postais
1839	92.000
1840	169.000
1850	327.000
1860	646.000
1870	877.000
1880	1.662.000
1890	2.620.000
1900	3.723.000
1910	5.281.000
1920	5.716.000

Fonte: WILLIAMSON, F. H. *Post and Postal Services* (1972).

In: *The British Postal Museum & Archive*.

Disponível em: <http://www.postalheritage.org.uk/>.

Acesso em: 14/11/15.

deravelmente, passando de 92.000 para 327.000 itens nos anos 1850 (Tabela 1), também é correto afirmar que houve expressiva queda nos lucros do departamento nos anos que se seguiram à adoção da postagem reduzida. Em 1841, esse valor caiu pela metade se comparado ao ano anterior, registrando apenas 500.789£. Somente a partir da década de 1870, os Correios britânicos restaurariam seu padrão de lucros pré-reforma, atingindo 1.836.387£ em 1874. Contribuiu decisivamente, para isso, a introdução dos serviços telegráficos no cômputo da administração postal.

É significativo que o Brasil tenha sido o terceiro país do mundo a aderir ao modelo inglês de uniformização tarifária, sendo precedido, apenas, pela própria Inglaterra e pelo cantão de Zurique, cuja reforma postal ocorreu em 1840.

Em 1842, o Decreto nº 254 fixava em 60 réis o valor dos portes das cartas conduzidas por terra cujo peso não excedesse a 4 oitavas, havendo acréscimo de 30 réis a esse valor, para cada duas oitavas excedidas (Tabela 2). Esse documento também relacionava os papéis que deveriam ser isentos de porte ou receber tarifação especial. Um documento complementar, de nº 255, instituiu o pagamento prévio dessas taxas, pois, até então, quem arcava com os custos da postagem não era o remetente, mas sim o destinatário. Esse pagamento deveria ser identificado por um selo, o qual ficou popularmente conhecido como Olho de Boi (Imagem 1).

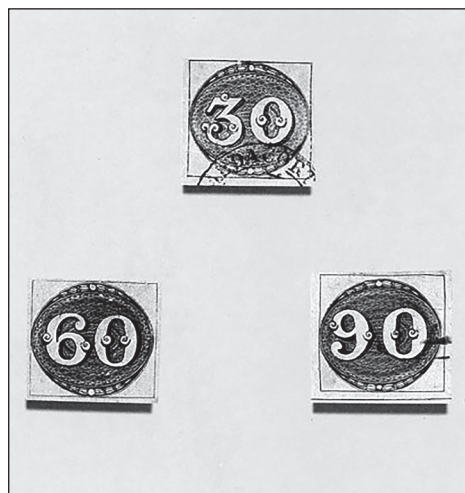


Imagem 1 – Emissões de 30, 60 e 90 réis brasileiros – Série “Olhos de Boi” (1842)

Fonte: Museu Histórico Nacional. Disponível em: <http://www.museuhistoriconacional.com.br> Acesso em: 14/11/15.

Posteriormente, diversas medidas foram adotadas para se evitar fraudes na produção e comércio de selos: o novo Regulamento de 1844 estipulava, por exemplo, que esses objetos postais fossem “estampados em papel mui fino, e fixados nas cartas e mais papeis com substancia tão glutinosa que se faça difficil sua separação sem que se lacre” (IMPÉRIO DO BRASIL, Decreto nº 399, art. 192, 21/12/1844). Esse documento também previa multa de 100\$ e três meses de prisão para aqueles que falsificassem selos e de 10 a 20\$ para aqueles que os vendessem sem autorização do governo.

Tabela 2 – Valor de porte dos Correios brasileiros - 1842

	Correio de Terra	Correio de Mar
Não excedendo de 4 oitavas	60 réis	120 réis
Excedendo de 4 até 6 ditas	90 réis	180 réis
De 6 até 8 ditas	327.000	240 réis
E assim progressivamente, acrescentando-se aos portes de terra por cada duas oitavas trinta réis, e aos de mar sessenta réis.		

Fonte: Decreto nº 254, de 29 de novembro de 1842. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em: 14/11/2015.

À semelhança dos Estados Unidos que, em 1792, haviam instituído uma tarifa reduzida para a circulação de livros e periódicos, o Decreto nº 254 estipulava o pagamento da quarta parte de um porte simples (20 réis) a todos os

materiais impressos. No entanto, esses benefícios somente poderiam ser válidos se todos os papéis fossem lacrados e subscritos. Objetivava-se, com isso, um maior controle desse tipo de correspondência por parte da administração postal e a redução de fraudes tais como a inserção de cartas pessoais e objetos entre as folhas dos jornais.

A isenção de porte, por sua vez, contemplava, além dos ofícios e demais papéis destinados a repartições do serviço público, “as cartas que os Colonos dirigirem às pessoas residentes no paiz, de que tiverem emigrado” (IMPÉRIO DO BRASIL, Decreto nº 254, art. 13º, 29/11/1842). Pode-se estimar o quanto essa disposição satisfazia as demandas não apenas dos colonos, mas também dos empresários que os contratavam, os quais, desejosos de atrair mais braços estrangeiros para suas lavouras, viam nesse benefício postal um estímulo à divulgação de seus empreendimentos.

Por fim, é interessante observar que o Decreto nº 254 previa a necessidade de aumento das tarifas postais na proporção em que os serviços dos Correios do Império se tornassem mais dispendiosos. Segundo seu artigo 11º: “Os portes fixados nos artigos antecedentes serão elevados até que a receita do Correio seja suficiente para sua despesa, e modificados como mais convier”. Contudo, o que se verá adiante é que esse ajuste fiscal, se ocorreu, não foi suficiente para fazer frente aos déficits colecionados pelos Correios ao longo das décadas que precederam a reforma tarifária postal.

As finanças dos Correios nos Relatórios Ministeriais

Os dados financeiros e estatísticos dos Correios contidos nos Relatórios da Secretaria de Estado e Negócios do Império³ permitem ana-

3 Os relatórios ministeriais do governo brasileiro, do período de 1821 a 1960, encontram-se digitalizados e disponibilizados através da página virtual do Center for Research Libraries da Universidade de Chicago.

lisar o estado das finanças públicas desse órgão no contexto das reformas tarifárias e institucionais empreendidas na década de 1840. Essa documentação também revela como o governo via os serviços postais na totalidade dos aparelhos administrativos do Estado brasileiro.

A revisão das leis e procedimentos que regulamentavam os serviços postais foi demanda constante ao longo do século XIX, figurando nos Relatórios em questão desde o Período Regencial: em 1837, o ministro Bernardo Pereira de Vasconcellos observava que “postoque as principais Administrações dos nossos Correios estejam sofrivelmente organizadas, he contudo sabido que ellas não podem satisfazer ás necessidades das nossas maiores povoações” (BRASIL, 1838, p. 42).

Nessa época, um dos principais desafios que a Administração Geral dos Correios enfrentava era concernente às cartas que ficavam retidas nos estabelecimentos postais da Corte, terminando incineradas, por não haverem destinatários que as reclamassem. Na opinião de Joaquim Vieira da Silva e Souza, esse método de distribuição era “improprio para huma cidade tão vasta” como o Rio de Janeiro, além de causar “prejuízo considerável da Fazenda Publica”, visto que as incinerações não saíssem de graça aos cofres do governo. Sobre esse aspecto, ainda comenta o Ministro: “Com effeito, ainda há pouco se procedeo a hum desses consumos, conforme o Regimento, no valor de mais de três contos de reis” (BRASIL, 1838, p. 32).

Em busca de soluções para esse e outros problemas, os Ministros do Império recorrentemente voltavam seus olhares para a Europa: em Relatório de 1835, José Ignácio Borges afirma a necessidade de um sistema de distribuição de correspondências que funcionasse à seme-

Endereço: <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial>. Acesso em: 14/11/2015.

lhança dos correios urbanos instituídos na França em 1829, porém reconhece que “para realizar huma tal reforma, além das dificuldades a vencer por effeito de nossos habitos, seria preciso obter os Regulamentos que por lá se seguem a tal respeito, e aplica-los judiciosamente ao estado de nossa civilização, o que não pode ser obra do momento” (BRASIL, 1836, p. 16). Sob o pretexto da defasagem do Estado brasileiro em relação a seus congêneres europeus, protelavam-se, assim, melhorias no sistema postal do Império.

Notícias sobre a campanha de Rowland Hill pela redução das tarifas postais na Inglaterra logo chegaram ao conhecimento das autoridades governamentais brasileiras. Em 1840, o Ministro Candido José de Araújo Viana informava que um representante do governo britânico havia proposto “a adopção de certas medidas” que tinham por fim “diminuir muito o porte das cartas”, e que desejava que essas medidas fossem “extensivas, por meio de arranjos recíprocos, aos paizes estrangeiros” (BRASIL, 1841, p. 42).

Não demorou muito para que esse projeto tomasse a forma de legislação: no ano seguinte, a Lei do Orçamento de 1842 (nº 243, de 30 de novembro de 1841) autorizou o governo imperial a dispender 180.000\$000 com a melhoria dos serviços postais, podendo, para isso, alterar qualquer disposição do Regulamento de 1829, inclusive as referentes às tarifas. Esse seria o primeiro passo em direção às reformas institucionais empreendidas na década de 1840.

No Relatório de sua segunda gestão, Araújo Viana levava ao conhecimento do Parlamento o conteúdo do Parecer emitido pelo Conselho de Estado acerca da situação dos Correios do Império. Segundo o documento, esse ramo do serviço público totalizava um déficit que correspondia a mais do quántuplo de sua receita, sendo avaliado em 380.000\$000. Várias eram as causas

para esse estado de coisas:

Em primeiro lugar, destacava-se a pouca rentabilidade dos Correios marítimos em razão das baixas tarifas neles cobradas. Anteriormente à reforma de 1842, que fixou o valor mínimo de 120 réis para esse tipo de porte, uma carta simples dirigida da Corte ao Pará custaria apenas 20 réis. Esse preço contrastava com as avultadas despesas dessa desse ramo do serviço postal, as quais estavam na casa dos 200.000\$000, segundo o Parecer. Convinha, portanto, elevar as tarifas postais, pois, na opinião do Conselho: “He razoavel que a despeza dos Correios seja feita á custa dos correspondentes, a quem eles mais directa, e principalmente servem” (BRASIL, 1842, p. 48).

A deficiência da fiscalização era outro problema evidenciado no documento: no expediente instituído pelo Regulamento de 1829, os pareceristas reconheciam ser impossível verificar com exatidão o número de cartas recebidas e distribuídas, por maior que fosse a atenção depositada pelos funcionários nessa tarefa. Essa limitação do sistema escriturário dava margem a fraudes e extravios, tal como observa o contador incumbido de examinar as finanças do Correio no Rio de Janeiro:

E se em huma Repartição, como o Correio Geral da Corte, está sujeita semelhante operação a fé de quem a pratica, qual será o conceito, que deve merecer a mesma operação elaborada em huma Administração, ou Agencia, onde hum só individuo reúne as qualidades de Administrador, Contador, e Thesoureiro! De huma conta pois de tal natureza nenhum recurso tem o Official della encarregado, se não estar pelo que se lhe apresentar, porque todas as pesquisas serão frustadas á vista da natureza da Receita (p. 47).

O Conselho de Estado suspeitava, outrossim, da existência de “despesas superfluas”, em função do expressivo aumento notado pelo contador nos gastos dos Correios relativos aos

anos de governo regencial, “tempos algum tanto inquietos, e em que dominava a opinião de se satisfazerem não só às urgências, mas até às veledades do Publico” (p. 47).

A disparidade nos orçamentos das Administrações provinciais também era assunto que chamava a atenção dos Pareceristas, os quais exemplificavam suas declarações com o seguinte caso: “Compare-se a despesa do Correio no Piahy com a do Ceará: no Piahy, que manda á Camara dos Deputados hum só Representante, custa o Correio 3.198\$ réis, quando no Ceará, que he representado por oito Deputados não excede esta despeza a 2.254\$ réis” (p. 48).

Em face dessas questões, o documento sugeria a adoção de algumas medidas, a começar pela entrega a domicílio e pelo pagamento adiantado do porte em papel selado. Justificavam-se essas “inovações” com os seguintes argumentos:

O adiantamento dos portes, além de não agravar mais os onus dos contribuintes, evita abusos, e torna mais rapido o expediente dos Correios; a distribuição das cartas nos domicilios oferece mais alguma probabilidade de chegarem ellas ao seu destino, e poupará muito tempo, e trabalho perdido em delongas no seu recebimento nas Administrações do Correio. Tanto importa a taxa adiantada, como no acto do recebimento da correspondencia. Não terão mais os ociosos, e malignos, o poder de multar a qualquer, dirigindo-lhes inuteis, e injuriosos papeis pelos Correios, nem se desperderá tempo, ao entregar as cartas, na averiguação, e troco da moeda. Apenas chegarem as malas ás Administrações, sahirão os carteiros a entregar a correspondencia, não se demorando em cada domicilio, senão o tempo necessario para deixar a carta, e avisar a pessoa, a quem se vai entregar; operação esta, que, segundo as experiencias feitas, custaria vinte e cinco vezes mais tempo, se não fosse pago o porte; e o que muito a recomenda he que, por este meio, não irá qualquer curioso, ou mal intencionado receber alheas correspondências, e devassar segredos de família, honra, e fortuna. Finalmente o novo systema do pagamento adiantado, e papel sellado, não só faz possivel a fiscalização neste labyrintho do Servi-

ço Publico, mas a facilita a ponto de que em dias se tomarão contas, que, segundo o systema actual, seria trabalho de mezes, e frequentemente pouco satisfactorio (p. 51).

Com essa reforma dos serviços de entrega e pagamento das tarifas, tanto o Conselho de Estado quanto o Ministério do Império estimavam elevar a receita auferida pelos Correios de 60 contos para mais de 300.000\$000, sem ser necessário acréscimo nas despesas fixadas pela Lei do Orçamento de 1842.

A partir da década de 1840, os Relatórios ministeriais passaram a disponibilizar dados financeiros e estatísticos relativos ao Correio, através dos quais é possível verificar a trajetória das rendas desse serviço público ao longo de aproximadamente duas décadas (Tabela 3).

À primeira vista, os dados dos anos subsequentes à implantação da reforma tarifária parecem confirmar parte da declaração feita por Joaquim Marcelino de Brito, em 1846: “muito tem melhorado o serviço dos Correios, tanto no que diz respeito á sua regularidade, como á sua fiscalidade” (BRASIL, 1847, p. 64). Porém, se analisados com mais acuidade, eles revelam uma realidade fiscal bem mais complexa do que a fala do Ministro faz crer:

Primeiramente, observa-se que a receita orçada era sempre menor do que a efetivamente auferida, chegando a uma diferença positiva de 72:049\$866, em 1846 (Gráfico 1). Em contrapartida, o orçamento das despesas invariavelmente extrapolava o gasto real dos Correios, a exceção do ano de 1848, quando a diferença entre esses dois valores foi de -15:527\$000 (Gráfico 2). Como explicar essas discrepâncias?

Em artigo sobre a vida financeira de municípios paulistas na primeira metade do século XIX, Anne Hanley e Luciana Suarez Lopes aler-

Tabela 3. Receita e despesa dos Correios brasileiros (1840 - 1850)

Ano	Receita orçada	Receita arrecadada	Despesa orçada	Despesa efetiva
1840	62.869.000	63.727.000	180.000.000	136.910.000
1841	63.578.000	66.205.907	131.000.000	123.220.808
1842	64.445.000	63.947.573	139.000.000	123.567.699
1843	68.700.000	85.507.833	150.000.000	146.086.581
1844	60.200.000	115.816.731	180.000.000	---
1845	74.000.000	114.103.957	180.000.000	---1
1846	74.000.000	146.049.866	190.000.000	170.422.824
1847	120.000.000	142.586.002	190.000.000	186.070.371
1848	152.085.000	148.679.873	189.002.000	204.529.000
1849	---1	143.016.974	---	211.617.244
1850	---	143.249.116	---	204.245.484

Fonte: Relatórios Ministeriais da Secretaria de Estado e Negócios do Império. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial>. Acesso em: 11/14/15.

tam para os riscos de se utilizar fontes orçamentárias para o período em questão. Segundo as autoras, os valores que constavam nos orçamentos eram frequentemente superestimados, o que afetava o provimento de bens públicos à população. Elas concluem que “the published budgets reflected an idealized projection of municipal financial health that had little to do with the reality of fiscal management of local government (HANLEY; LOPES, 2012, p. 5).

A diferença entre os orçamentos municipais e os dos Correios é que, enquanto aqueles refletiam, na maioria das vezes, uma visão otimista dos edis acerca das contas públicas, esses primavam pela prudência, subestimando, mesmo, a capacidade fiscal do órgão em questão. Uma hipótese ainda carente de fundamentação empírica é a de que as diferenças positivas que resultavam tanto da receita quanto da despesa orçada fossem utilizadas para equilibrar a contabilidade dos serviços postais, diminuindo, ao menos ficcionalmente, o déficit crônico por eles produzidos (Gráfico 3).

Outra observação pode ser feita com base nos balanços anuais: com a nova

regulamentação dos portes, percebe-se uma ascensão considerável na renda dos Correios que chega a 148:679\$873, em 1848. Contudo, esse valor não era o bastante para cobrir as despesas do serviço público em questão, as quais são avaliadas, nesse mesmo ano, em 176:126\$941: o resultado disso é um déficit de 55:849\$127.

Contrariando as expectativas do Ministro Marcelino de Brito de que o caráter deficitário⁴ dos Correios viesse a desaparecer com as medidas instituídas na administração, o que se constata é o aumento dessa diferença negativa ao longo dos anos 1840, atingindo mais de cem contos de réis nos últimos anos do decênio seguinte.

Os primeiros anos da década de 1850 assistiram a um aumento expressivo na capacidade de arrecadação dos serviços postais, os quais auferiram a soma de 258.191\$076 em 1855. Dentre as fontes de renda, destaca-se a venda de selos

⁴ O déficit crônico não era, contudo, uma exclusividade do caso brasileiro: em estudo clássico sobre o desenvolvimento das tarifas postais nos Estados Unidos entre os anos de 1845 e 1955, Jane Kennedy identifica os fatores que teriam tornado os Correios norte-americanos uma instituição caracteristicamente deficitária. Segundo a autora, “In the 1850’s and 1860’s, the combination of large reductions in postage and the rapid westward expansion of the postal service brought the first large postal deficits into being, and also the beginning of a debate that continues today: whether the Post Office should be managed on a ‘business’ basis, or whether its deficit should be regarded as the price of its contribution to national welfare” (KENNEDY, 1957, p. 107).

pretos, avaliada em 143.915\$809, ou 55,73% das rendas totais do ano de 1855 (Gráfico 5).

Houve também diminuição na diferença entre receita e despesa, que tenderam a se equilibrar, não chegando a 30 contos de réis em 1854. Esse cenário financeiro avaliava o ministro Luiz pedreira do Couto Ferraz a declarar que “se o serviço dos correios não é ainda feito no nosso paiz com a regularidade e perfeição que em outros se observa, não se pôde duvidar que tem progressivamente melhorado, a alguns respeitos, nos ultimos anos” (BRASIL, 1854, p. 30).

Algumas mudanças, no entanto, ocorreram a partir da segunda metade da década: nesse contexto, o valor das despesas chegou a 373:139\$090 em 1857. Nem com uma porcentagem de crescimento em torno de 25% a receita foi suficiente para fazer frente aos gastos expendidos, o que gerou um déficit de 94:850\$056 contos de réis.

Em anexo ao Relatório Ministerial de 1857, o Diretor Geral dos Correios, Thomaz José Pinto de Serqueira, expõe de forma circunstanciada a situação financeira e organizacional de sua repartição. Segundo ele, o avultado crescimento das despesas para o ano em questão era motivado por vários fatores, tais como: criação de novas linhas e agencias; necessidade de alugar imóveis para o funcionamento das administrações; ajuste no vencimento de estafetas e carteiros e, por fim, aumento na porcentagem

concedida aos agentes, que era calculada em razão do rendimento anual dos serviços postais nas localidades (Tabela 4).

Com base na análise desses dados, podem-se distinguir três categoriais de despesa: as de caráter administrativo, as infraestruturais e as manutenções em geral. A primeira contempla todos os gastos com pessoal, tais como ordenados, gratificações e participação dos agentes nos lucros das repartições sob sua administração. No ano de 1857, esses gastos somaram 424.667\$801, o que representa 86% da despesa total dos Correios (Gráfico 5).

Especial atenção requer a rubrica de gastos com estafetas e carteiros: de acordo com o Decreto nº 303 de 1843, a contratação desses funcionários era competência dos administradores provinciais, os quais deveriam informar ao Diretor Geral dos Correios e ao Presidente de Província sobre suas decisões. Esse documento fixou, ademais, o valor das diárias a serem pagas a esses funcionários: 800 réis para os carteiros; 1\$280 réis para os estafetas, quando em serviço e 640 para os mesmos, estando parados.

A importância dos serviços de condução de correspondências evidencia-se no destaque conferido aos gastos públicos com esses funcionários: entre 1855 e 1858, eles aumentaram 55%, sendo responsáveis, nesse último ano, por 52,32% da dívida total dos Correios. Talvez esse fenômeno já fosse previsto pelos ministros da

Tabela 4 – Principais despesas dos Correios (1855 – 1859)

	Ordenados e Gratificações	Custeio	Estafetas e Carteiros	Expediente e utensílios	Vencimento dos Agentes	Total da despesa
1855 1856	80.806\$080	28.107\$182	142.222\$199	19.765\$869	31.613\$580	297.317\$514
1856 1857	86.360\$034	19.911\$668	192.237\$455	81.656\$530	31.457\$802	378.139\$098
1857 1858	110.858\$436	23.619\$373	231.134\$641	91.402\$268	38.864\$758	437.779\$773
1858 1859	119.627\$217	26.812\$600	258.266\$398	91.016\$710	46.774\$186	493.579\$038

Fonte: Relatórios Ministeriais da Secretaria de Estados e Negócios do Império (1821 – 1860). Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial>. Acesso em: 14/11/2015.

década anterior, como José Carlos Pereira de Almeida Torres que, em 1847, sugeria a adoção do sistema de arrematação⁵ como forma de descarregar a administração pública de tal serviço. Nas suas palavras:

A experiencia tem confirmado o quanto he vantajoso que se faça por arrematação o serviço da conducção das malas; e este methodo se tem preferido ao de administração em todas as linhas, onde aparecem licitantes que offereção condições razoaveis e suficiente garantia (IMPÉRIO DO BRASIL, 1848, p. 42).

As outras duas categorias de despesas, por sua vez, compreendiam a criação e manutenção de linhas postais, o aluguel e reforma de imóveis, além de compra de materiais necessários ao expediente nas agências, tais como carimbos, colas, tintas, papéis timbrados etc. Não obstante a diversidade de tais gastos, eles representavam apenas 23,87% da despesa anual, totalizando 117.829\$310, em 1857.

Nessas circunstâncias financeiras, é presumível que os Relatórios evidenciassem problemas na infraestrutura dos Correios, sobretudo no que diz respeito à inadequação dos imóveis para o expediente postal. Em 1850, o Ministro José da Costa Carvalho assim se exprime sobre esse assunto:

Em quase todas as Provincias estão as Administrações acomodadas em casas tão acanhadas, que mal se prestão ao trabalho que nelas tem de fazer-se; mas sobre tudo na Corte, parece impossivel que n'hum casa, onde ha apenas corredores com 25 palmos de largura, se faça a tempo, sem grande confusão e transtorno, o serviço pesadissimo de apartar, conferir e expedir em poucas horas cinco e seis mil cartas, que então de huma só vez, ao passo que ao mesmo tempo se preparão varias malas para pontos mui di-

⁵ Os interessados em prestar serviço de condução de malas postais e entrega de correspondências deveriam proceder a uma arrematação, sistema cujo procedimento era de competência das municipalidades. Segundo Marcos Sampaio Rodarte, esse tipo de contrato perdurou por todo o século XIX, abrangendo, em 1872, 63,09% das linhas postais que se estendiam por 4.504 quilômetros da província de Minas Gerais (RODARTE, 1999, p. 65).

versos (BRASIL, 1851, p. 40).

A disparidade de financiamentos acima verificada permite a formulação de algumas hipóteses sobre como os administradores dos Correios organizavam e distribuíam as rendas auferidas das tarifas postais.

Em estudo sobre a provisão de bens públicos em municípios paulistas durante o século XIX, Anne Hanley revela a insuficiência das rendas municipais em cobrir as despesas básicas da população. Segundo a autora, as municipalidades em estado de penúria financeira tendiam a priorizar a folha de pagamento, por ser essa a principal fonte de patronagem política de que dispunham. Isso implicava, muitas vezes, no corte de investimentos em infraestrutura, de vez que esses não fossem fixos por não estarem especificados na lei orçamentária provincial (HANLEY, 2012, p. 520).

Assim como nas municipalidades estudadas por Hanley, estima-se que o padrão de despesas adotado pelos Correios no século XIX privilegiasse o corpo de funcionários em detrimento de melhor de infraestrutura. A razão disso era provavelmente política, pois, como observa Richard John para o caso dos Estados Unidos,

The existence of such a rich source of potential political patronage, mostly in the form of mail contracts and postmasterships, made the postal system an obvious target for ambitious public figures intent on building a political organization that would have a life of its own (JOHN, 1997, p. 373).

A demanda das elites regionais por participação no processo de construção do Estado nacional talvez explique, portanto, a opção do Executivo pela conservação dos serviços postais em todas as províncias do Império, a despeito do ônus financeiro que essa repartição representava aos cofres públicos imperiais: era necessário

prover essas elites de um canal institucionalizado como os Correios através do qual seus membros pudessem manter relações de patronagem e contato frequente com o governo central.

Considerações finais

Nada tem V.M.I. tanto a peito, como fazer desaparecer as distancias, que O separão de Seus súditos, e até, se possivel fosse, reunil-os todos em torno de Seu Throno, e a medida proposta he não pequeno passo para atingir este Augusto empenho (BRASIL, 1842, p. 49).

Com essas palavras, Candido José de Araújo Viana justificava, em 1841, o projeto de uniformização das tarifas postais com base na pesagem das correspondências. Segundo ele, não era justo “exigir maior imposto dos contribuintes só porque residem mais distantes”, tal como era feito com o cálculo das postagens até então. Acresce-se a isso o fato de que, para muitos, a postagem uniforme não traria maiores agravos, pois na lógica do ministro, “o que demais pagarem as cartas vindas de perto, será compensado pelo que de menos pagarão as remetidas de lugares remotos” (Idem, p. 49).

Ao refletir sobre a dimensão espacial das reformas tarifárias, Léonard Laborie sugere que a adoção da tarifa postal uniforme nos Estados nacionais do século XIX “a renforcé la dimension territoriale nationale liée à la Poste” (LABORIE, 2007, p. 17). Segundo o autor, esse tipo de reforma teria sido vista pelos contemporâneos como uma medida de “justiça territorial”, de vez que ela permitisse que as populações mais afastadas dos centros de poder não se ressentissem contra o governo por seu afastamento. Nesse sentido, ele questiona: “Faut-il pour autant conclure à une «déspatialisaton» de l’univers postal à partir de cette date?” (Idem, p. 19).

Adaptada ao caso brasileiro, essa pergunta ganha outras dimensões, as quais esse arti-

go busca apenas sistematizar: primeiramente, há que se avaliar o real impacto da reforma tarifária de 1842 na estrutura financeira dos Correios, uma vez que, diferentemente dos países europeus que adotaram a postagem unificada, o Brasil possuía um território de dimensões colossais. Em seguida, deve-se questionar a transformação nas práticas postais da população brasileira oitocentista, visto ser essa uma sociedade com altos índices de analfabetismo e com resultados educacionais muito abaixo dos padrões europeus e norte-americanos (OLIVEIRA, 2014, p. 218).

Assim, pode-se concluir que ao investir na melhoria do transporte de correspondências e, simultaneamente, reduzir os custos desse serviço para o consumidor (mesmo que isso implicasse em déficits nas finanças dos Correios), o governo imperial buscava afinar suas políticas públicas com as dos principais países europeus, promovendo a integração territorial do Império via expansão dos serviços postais.

Referências Bibliográficas:

BARROS NETO, João Pinheiro de. *Administração pública no Brasil: uma breve história dos correios*. São Paulo: Annablume, 2004.

BERTHO LAVENIR, Catherine. “Le facteur national: la politique des réseaux postaux”. *Les cahiers de médiologie*, v. 1, n° 3, pp. 31 – 41. 1997.

GARNER, Lydia Magalhães Nunes. *In pursuit of order: a study in Brazilian centralization, the Section of Empire of the the Council of State, 1842 – 1889*. Tese de doutorado, Baltimore, John Hopkins University, 1987, cap. 7 “The chain of decision making: Ministers, Emperor, and Consensus”, p. 605 – 681.

GOLDEN, Catherine. *Posting It: The Victorian Revolution in Letter Writing*. Gainesville: University Press of Florida, 2009.

GREGORY, Derek. “The friction of distance? Information circulation and the mails in early nineteenth-century England”. *Journal of Historical Geography*, v. 13, n. 2, pp. 130 – 154, 1987.

HANLEY, Anne G. “A Failure to Deliver: Municipal Poverty and the Provision of Public Services in Imperial São Paulo, Brazil 1822 – 1889”. *Journal of Urban History*, 39 (3), p. 513 – 535, 2012.

_____; LOPES, Luciana Suarez. “Can Public Accounts be Trusted? Evidence from the Historical Record in São Paulo, Brazil 1836 – 1850”. (mimeo). Eleventh International Congress of the Brazilian Studies Association - BRASA, Setembro de 2012.

HECHT, Arthur. “Pennsylvania Postal History of the Eighteenth Century”. *Pennsylvania History*, v. 30, n. 4, pp. 420 – 442. 1963.

HILL, Rowland. *Post Office Reform; its importance and practicability*. London: Charles Knight and Co., 1837.

HOBBSAWN, Eric. *A Era das Revoluções: 1789 – 1848*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

JOHN, Richard. *Spreading the News: The American Postal System from Franklin to Morse*. Massachusetts: Harvard University Press, 1995.

_____. “Governmental Institutions as Agents of Change: Rethinking American Political Development in the Early Republic, 1787 – 1835”, *Studies in American Political Development*, v. 11, pp. 347 – 380. 1997.

_____. “The Political Economy of Postal Reform in the Victorian Age”. *Smithsonian Contributions to History and Technology*, n. 55, p. 3 – 12, 2010.

KENNEDY, Jane. “Development of Postal Rates: 1845 – 1955”. *Land Economics*, v. 33, n. 2,

p. 93 – 112. 1957.

LABORIE, Léonard. “Mondialisation postale: innovations tarifaires et territoires dans la seconde moitié du XIXe siècle”. *Histoire, économie & société*, v. 2, 26^e année, p. 15 – 27. 2007.

OGER, Benoît. “Les mutations de la Poste de 1792 à 1990, entre ruptures et continuités”. *Flux*, n. 42, p. 7 – 21. 2000.

RODARTE, Mario Marcos Sampaio. O caso das Minas que não se esgotaram: a pertinácia do antigo núcleo central minerador na expansão da malha urbana da Minas Gerais oitocentista. Dissertação (Mestrado). Belo Horizonte: CEDEPLAR, 1999.

ROGOWSKI, Jon. “Political Institutions, the Separation of Powers, and the United States Post Office: Presidential Influence in na Era of Congressional Dominance”, *American Political Science Review*, v. 5, n. 2, pp. 1 – 37. 2014.

SALCEDO, Diego. “Elementos Históricos para o estudo do selo postal em Comunicação”, *Cambiassu – Revista Científica Eletrônica do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Maranhão*, ano XIX, n. 14, p. 109 – 124, 2014.

SÁ NETTO, Rodrigo de. A Secretaria de Estado dos Negócios do Império. In: *Cadernos MAPA – Memória da Administração Pública Brasileira*, n. 5. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

SENNA, Ernesto. O Velho Comércio do Rio de Janeiro. 2^a ed. Rio de Janeiro: G. Ermakoff Casa Editorial, 2006.

VAILLÈ, Eugène. *Histoire du timbre-poste*. Paris : Presses Universitaires de France – PUF, 1947.

Fontes Documentais:

BRASIL, Império do. *Colecção de Leis do Imperio do Brazil*, vs. 1/2, 1829; 1831; 1842; 1844. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20/07/2015.

Relatórios Ministeriais da Secretaria de Estados e Negócios do Império (1821 – 1860). Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial>. Acesso em: 14/11/2015.

Reports of the Post-Master General on the Post Office (1838 – 1889); Annual Reports of the Post Master General (1890 – 1912) e Post Office Comercial Accounts (1913-14). In: *The Bitish Postal Museum & Archive*. Disponível em: <http://www.postalheritage.org.uk/>. Acesso em: 14/11/15.

WILLIAMSON, F. H. *Post and Postal Services (1972)*. In: *The Bitish Postal Museum & Archive*. Disponível em: <http://www.postalheritage.org.uk/>. Acesso em: 14/11/15.

(Footnotes)

1 Não foi possível localizar os dados de despesa dos Correios relativos aos anos fiscais de 1844 e 1845.

2 A partir do ano de 1849, os dados orçamentários não mais são apresentados nos relatórios ministeriais.

